



## MOÇÃO DE APELO

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, para que sejam retomadas as aulas de canoagem no município, dando execução à Lei n.º 2.720 de 14.10.2008.

### JUSTIFICATIVA

Nosso município no ano de 2006 foi contemplado com um núcleo do Projeto Navega São Paulo, que desenvolvia com os alunos das escolas públicas uma ação de desenvolvimento esportivo-social através do remo e da canoagem. No início do projeto o governo do estado cedeu as embarcações, coletes, acessórios e alimentação e a prefeitura com a infraestrutura para receber as aulas e também o transporte dos alunos.

Em 2008 foi promulgada uma lei para a criação da escola municipal de canoagem (Lei n.º 2.720 de 14.10.2008), no mesmo ano em que se encerrou o Projeto Navega São Paulo.

As atividades de canoagem ficaram paralisadas até meados do ano de 2010, prosseguindo até 2013 quando foram totalmente paralisadas as atividades de canoagem no município. Ressaltando que o município tem a disposição as embarcações e equipamentos para as aulas, sendo certo o baixo custo para a retomada das atividades.

Este programa é de suma importância não só pela parte esportiva, mas também pela conscientização ambiental, sobre a importância do Rio Tietê para nossa cidade, além de podermos transformar a escola de canoagem em mais um atrativo turístico para o município.

Diante do exposto peço o atendimento do presente Apelo com brevidade.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

  
**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**  
Vereador

PROTOCOLADO 483/2021 - 20/05/2021 11:17 - LILIANE